

TERMO ADITIVO IPEM/PR nº 006/2026**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM/PR nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E MINUTA TECNOCULTURAL LTDA.**

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, comparecem, de um lado, o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ**, a seguir denominado de IPEM/PR, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Estados Unidos, nº 135, bairro Bacacheri, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pela Decreto nº 9.006, publicado no DIOE-PR de 11848 de 19 de fevereiro de 2025, portador da Carteira de Identidade nº 841.188-3 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR; e, de outro lado, a empresa **MINUTA TECNOCULTURAL LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 10.762.976/0001-55, com sede e foro na Av. Comendador Franco, nº 5335, bairro Uberaba, CEP 81.560-000, Curitiba/PR, Tel.: (41) 3266-7392, e-mail: gerencia@tagmail.com.br, neste ato representada por **JORGE JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9.948.112 emitida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 301.690.469-15, doravante denominada CONTRATADA, as partes qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato IPEM/PR nº 002/2025 (protocolo nº 22.496.768-3/2024), o qual será regido pela disposição da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022 e pelas cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material no 4º Termo Aditivo nº 003/2026 ao Contrato IPEM-PR nº 002/2025, sem alteração do objeto, do prazo global pactuado ou das demais condições estabelecidas, nos termos do Processo Administrativo nº 25.401.861-9/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica retificado o prazo de prorrogação constante no item 2.1 do 4º Termo Aditivo nº 003/2026, de modo que, onde se lê: “pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência de 01/04/2026 a 29/06/2026”, leia-se: “**pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência de 31/03/2026 a 28/06/2026**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e em seus respectivos Aditivos, permanecendo inalteradas em tudo o que não contrariar o presente ajuste.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao IPEM-PR, no prazo legal, divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Estado do Paraná e respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais, com as testemunhas que também subscrevem.

Curitiba, 25 de março de 2026.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente
IPEM/PR

JORGE JOSE DO
ESPIRITO
SANTO:30169046
915

Digitally signed by JORGE JOSE DO
ESPIRITO SANTO:30169046915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=44176499000168, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JORGE JOSE
DO ESPIRITO SANTO:30169046915
Date: 2026.03.30 14:37:10 -03'00'

JORGE JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO
Representante da Contratada
MINUTA TECNOCULTURAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON DA SILVA CASTRO**
Data: 27/03/2026 15:04:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DA SILVA CASTRO
Portaria nº 17/2026 / Gestor do Contrato
Matricula nº 1222

Documento assinado digitalmente
 **LILIAM DE SOUZA**
Data: 27/03/2026 15:14:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LILIAM DE SOUZA
Portaria nº 17/2026 / Gestora Substituta do Contrato
Matricula nº 10043

Documento: **5_Termo_Aditivo_MINUTA_ERRATA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rubens de Camargo Penteado** em 31/03/2026 16:03.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge Jose do Espirito Santo** em 30/03/2026 14:37.

Inserido ao protocolo **25.401.861-9** por: **Ana Leticia Cicheleiro de Freitas** em: 30/03/2026 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4778/2025 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 25.439.970-1. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** NSA - Núcleo de Serviços de Apoio Administrativo. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração dos prazos de execução e de vigência e readequação do cronograma físico financeiro. **RECURSO:** Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339032 - Material, Bem Ou serviço para Distribuição Gratuita; Subitem de Despesa: 3390.3201 - Merenda Escolar; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
236444126

Documento emitido em 06/04/2026 10:16:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12107 | 06/04/2026 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 - PROTOCOLO: 24.743.832-7

OBJETO: Licitação para aquisição de 06 (seis) unidades de móveis de Santa Izabel do Oeste - PR, pertencente ao IDR - Paraná.

DONATÁRIO: Município de Santa Mônica - PR

CNPJ: 95.641.916/0001-37

VALOR: R\$ 35.000,00

CARACTERIZAÇÃO: art. 76, I, b da Lei Federal 14.133; art. 610, parágrafo 3º, e art. 641 do Decreto Estadual 10.086/2022.

ASSINADO O TERMO E AUTORIZADA A DISPENSA POR: Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente IDR Paraná em 01/04/2026

Curitiba, 06/04/2026

Termo de Reconhecimento e autorização
Dispensa Licitação

LICITAÇÃO: Dispensa licitação 020/2026 - PROTOCOLO: 24.733.578-1

OBJETO: Doação de veículo, VW/NOVO GOL TL MCV

Placa BQ6583 ano/mod 2017/2018 Renavan 1132672390 avaliação: R\$ 15.382,49

DONATÁRIO: Município de Santa Izabel do Oeste - PR

CNPJ: 76.205.715/0001-42

CARACTERIZAÇÃO: Alinea "a" Inciso II art. 76 Lei Federal 14.133/2021

ASSINADO POR: Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente IDR Paraná em 01/04/2026.

Curitiba, 06 de abril de 2026

40712/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ -
IAPAR - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA FL-001/2026 - Protocolo 24.766.151-4

Objeto: Descarte de aproximadamente 9.444,3 m³ (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro vírgula três metros cúbicos) de madeira de Pinus, na forma de árvore em pé.

Local: IDR-Paraná - Estação de Pesquisa de Florestal, situada na BR 277, km 236, a 9 km de Irati-PR, fone (42) 3422-2574.

Data: 14/04/2026

Horário: 09:00 horas

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (42) 3422-2574 - Estação de Pesquisa de Florestal (Falar com Sr. Roger Milleo) e no site: www.transparencia.pr.gov.br.

Londrina, 01 de abril de 2026

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente

40516/2026

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4663/2025 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 25.334.719-8. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Empresa ITAÚBA Construtora e Incorporadora Ltda. **CNPJ:** 18.279.189/0001-69. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico financeiro. **RECURSO:** Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da dotação orçamentária: Programa de trabalho: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. **VALOR:** fica alterado o valor final do contrato de R\$ 1.229.055,40 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), para 1.299.287,79 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). **PRAZO:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data 13 de maio de 2026, e 09 de novembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2026.

40361/2026

7.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 495/2022 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 25.656.380-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** INCUBO Engenharia Ltda. **CNPJ:** 10.870.811/0001-05. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 495/2022 - FUNDEPAR, conforme Informação nº 0153/2026 - FUN/DOF/DVCE, Mov. 47, e a aprovação da Diretora-Presidente do FUNDEPAR, Mov. 61. **RECURSO:** Inalterado. **VALOR:** Inalterado. **PRAZO:** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 495/2022 - FUNDEPAR, até a data de 04 de junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2026.

40665/2026

IPEM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2025
IPEM/PR 006/2026

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e MINUTA TECNOCULTURAL LTDA. **OBJETO:** correção de erro material no 4º Termo Aditivo nº 003/2026 ao Contrato IPEM-PR nº 002/2025, sem alteração do objeto, do prazo global pactuado ou das demais condições estabelecidas, nos termos do procedimento administrativo nº 25.401.861-9/2026. **DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO:** fica retificado o prazo de prorrogação constante no item 2.1 do 4º Termo Aditivo nº 003/2026, de modo que, onde se lê: "pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência de 01/04/2026 a 29/06/2026", leia-se: "pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência de 31/03/2026 a 28/06/2026". Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 31/03/2026.

40400/2026

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO
E-Protocolo: 24.863.889-3/2026

Objeto: Aquisição de Termohigrômetro digital calibrado, com calibração realizada por laboratório acreditado pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), acompanhado de certificado de calibração e pronto para uso. **Empresa:** MASTER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** nº 24.140.095/0001-07. **Valor da contratação:** R\$ 82,00 (Serviço de Calibração) e R\$ 215,00 (Termohigrômetro). **Nota de empenho:** nº 120 e 128/2026. Homologada e Adjudicada pelo Diretor-Presidente do IPEM-PR em 03/03/2026.

40439/2026